



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1642C Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 24 de abril de 2026. - CADERNO 01/01 – Edição Extraordinária

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)
Antônio Ferreira de Santana (PC do B)
Carlos André Feitosa Pereira (PSB)
Cícera Bertulino de Souza (PSB)
Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)
Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)
João Ilânio Sampaio (PSB)
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)
Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JANIO JOSE DA SILVA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 23ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) do dia 13 (treze) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de Oração, e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, coloca a Ata da 22ª Sessão Ordinária em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara **aprovada** a Ata da 22ª Sessão Ordinária. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: ATA: Ata da 22ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **PROPOSIÇÕES: PROJETOS PARA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 79/2025, de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio**, que dispõe sobre o Sistema de Ecolareiras nas redes Hidrográficas para contenção de Resíduos sólidos e dá outras providências. **Parecer Nº 91/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 79/2025**. **Parecer Nº 07/2025 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 20/2026**. **Projeto de Lei Nº 20/2026, de autoria do Parlamentar Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que Institui a Semana Municipal de Reflorestamento Cristóvão Francelino da Silva “Dodô”, fixa a data de 03 de fevereiro em homenagem ao carregador “Dodô dos Francelinos” que estabelece diretrizes para preservação das espécies nativas vinculadas à tradição e cria o Selo Pau da Bandeira Sustentável vinculado à AMASBAR. **Parecer Nº 36/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 20/2026**. **Parecer Nº 03/2026 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 20/2026**. **Projeto de Lei Nº 21/2026, de autoria do Parlamentar Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências. **Parecer Nº 37/2026 da**

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 21/2026, Parecer Nº 05/2026 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 21/2026. REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 272/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, que seja enviado ofício à Secretaria de Desenvolvimento Agrário com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a viabilização e agilidade na liberação das licenças necessárias para que os produtores rurais tenham acesso às linhas de crédito junto ao Banco do Brasil. **Requerimento Nº 276/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias (DER), com cópia ao Governo do Estado do Ceará e à Prefeitura Municipal, solicitando a realização de operação tapa-buracos na CE-060, no trecho que liga a zona urbana do município ao Distrito do Caldas. **Requerimento Nº 277/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado, em regime de urgência, o serviço de tapa-buracos na Avenida da Integração, aproximadamente a 100 (cem) metros da sede da Prefeitura Municipal. **Requerimento Nº 273/2026, de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, que seja enviado ofício à Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará, solicitando a implantação de um núcleo de Esporte e Superação nos Distritos do Caldas e Arajara. **Requerimento Nº 274/2026, de autoria do Parlamentar Odair José de Matos**, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a capinação e limpeza da quadra de esportes do bairro Casas Populares. **Requerimento Nº 275/2026, de autoria do Parlamentar Odair José de Matos**, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando máquinas para planejar as ruas do parque Bulandeira uma vez que, encontram-se em péssimo estado, dificultando a passagem da população. **Requerimento Nº 278/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com cópia ao Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam feitos serviços de revitalização e aplicação de manta asfáltica na Rua L15, localizada no Bairro Cirolândia. **Requerimento Nº 280/2026, de autoria do Parlamentar José Alex Saraiva de Sá Barreto**, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o roço da rodovia CE-386 que dá acesso do Distritos do Caldas ao Distrito do Arajara. **Requerimento Nº 281/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que seja enviado ofício à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, solicitando a realização da Operação Tapa Buraco no Bairro Vila São Pedro, localizado no bairro Buriti, objetivando melhorar as más condições da via que vêm causando transtornos à população e prejudicando o tráfego. **Requerimento Nº 282/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP), solicitando a realização de roço e capinação às margens da CE-293, entre Barbalha e Missão Velha, especialmente nos bairros Casas Populares e Malvinas, objetivando aumentar a visibilidade e reduzir riscos a acidentes. **Requerimento Nº 283/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a limpeza imediata e ampliação do Cemitério do Sítio Macaúba, diante do acúmulo de mato e resíduos, falta de manutenção e insuficiência de espaço. A proposta inclui mutirão de limpeza e estudo técnico para expansão, garantindo dignidade e melhores condições à população. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: Cícero Joanes Leite Sampaio, Antônio Ferreira de Santana, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Odair José de Matos, Dorivan Amaro dos Santos, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e André Feitosa. O Parlamentar, Cícero Joanes Leite Sampaio, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns aos Srs. André Gustavo e Alison Santos, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente o ofício de gratidão ao Sr. Camilo. O Parlamentar, Antônio Ferreira de Santana, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns à Dona Moça, ao Sr. Antônio Avelino, assim como, ao Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, José Alex Saraiva de Sá Barreto, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente

o envio de ofícios de parabéns a Édilyn Rhayanny e ao Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, no momento do uso da palavra, parabenizou o Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, pela passagem do seu aniversário. Em seguida, solicitou o envio de ofício a todos da Equipe do Bahia da Bulandeira, parabenizando-os pela conquista do Título 1º divisão do Campeonato Barbalhense. O Parlamentar, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, no momento do uso da palavra, parabenizou o Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, pela passagem do seu aniversário. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns a todos, em nome da Sra. Socorro Brito e Dona Dilma, que fazem parte da Feira Mirarte, parabenizando pelos 3 anos da referida feira. O Parlamentar, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, no momento do uso da palavra, parabenizou o Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, pela passagem do seu aniversário. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns aos Srs. Ademir e Lidervan, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, destacou o dia do Carregador do Pau da Bandeira, 14 de abril. O Parlamentar, Odair José de Matos, no momento do uso da palavra, parabenizou o Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, pela passagem do seu aniversário. O Parlamentar, Dorivan Amaro dos Santos, no momento do uso da palavra, solicitou o envio de ofício de pesar, em nome da Casa, a família do Sr. Roberto Santos, “Zoca”, registrando votos de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Santos, conhecido popularmente por “Zoca”, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares parentes e amigos. O Parlamentar, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, no momento do uso da palavra, parabenizou o Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, pela passagem do seu aniversário. O Parlamentar, André Feitosa, no momento do uso da palavra, parabenizou o Presidente da Câmara Municipal, Dorivan Amaro dos Santos, pela passagem do seu aniversário. **Projeto de Lei Nº 79/2025, de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio**, que dispõe sobre o Sistema de Ecobarreiras nas redes Hidrográficas para contenção de Resíduos sólidos e dá outras providências, em discussão. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: João Ilânio Sampaio. **Projeto de Lei Nº 79/2025, de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio**, em Votação. Sendo aprovado por unanimidade: 14 (quatorze) votos favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 79/2025** os seguintes Parlamentares: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícero Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Odair José de Matos. **Projeto de Lei Nº 20/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que Institui a Semana Municipal de Reflorestamento Cristóvão Francelino da Silva “Dodô”, fixa a data de 03 de fevereiro em homenagem ao carregador “Dodô dos Francelinos” que estabelece diretrizes para preservação das espécies nativas vinculadas à tradição e cria o Selo Pau da Bandeira Sustentável vinculado à AMASBAR, em discussão. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Odair José de Matos e Dorivan Amaro dos Santos. **Projeto de Lei Nº 20/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, em Votação. Sendo aprovado por unanimidade: 14 (quatorze) votos favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 20/2026** os seguintes Parlamentares: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícero Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, João Ilânio Sampaio, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Odair José de Matos. **Projeto de Lei Nº 21/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências, em discussão. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Odair José de Matos, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e Dorivan Amaro dos Santos. O Parlamentar, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, no momento do uso da Palavra apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva e Modificativa: **EMENDA VERBAL ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 21/2026**. Adiciona e modifica o objeto da lei 21/2026 e dá outras providências. O Parlamentar FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JÚNIOR com base no

Artigo 103, § 4º e § 5º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta a **EMENDA VERBAL ADITIVA e MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026** para apreciação do Plenário. **Art. 1º** O Projeto de Lei nº 21/2026, passa a vigorar com o seguinte texto adicionando e modificando: Ementa: Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário às pessoas Neurodivergentes e seus acompanhantes em estabelecimentos comerciais no Município de Barbalha e dá outras providências. O Parlamentar **RILDO TELES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, no art. 50 da Lei Orgânica de Barbalha, no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, na Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Lei Municipal nº 2.711/2023 (que instituiu a Carteira de Identificação da pessoa com TEA CPITEA) vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário: **Art. 1º.** Fica assegurado, no âmbito do Município de Barbalha, o atendimento prioritário as pessoas Neurodivergentes e seus acompanhantes, em: I – repartições públicas Municipais; II – instituições financeiras e agências bancárias; III – supermercados, mercados e centros comerciais; IV – farmácias; V – estabelecimentos comerciais em geral que realizem atendimento ao público. **Art. 2º.** O atendimento prioritário de que trata esta Lei deverá ocorrer: I – por meio de filas, caixas ou guichês preferenciais devidamente identificados, com o símbolo mundial de conscientização do autismo (fita quebra-cabeça) II – na ausência destes, mediante atendimento imediato após a conclusão do atendimento em curso. **Art. 3º.** Para fins de comprovação do direito à prioridade, poderá ser apresentado: I – Carteira de Identificação das Pessoas Neurodivergentes; II – Laudo médico que ateste a condição de Neurodivergente; III – outro documento que comprove a condição Neurodivergente. **Parágrafo único.** A ausência de documentação não poderá impedir o atendimento prioritário quando a condição for evidente, devendo ser respeitada a autodeclaração e a observação do comportamento das pessoas Neurodivergentes. **Art. 4º.** Os estabelecimentos mencionados no Art. 1º. deverão afixar, em local visível ao público e de fácil acesso, placas indicativas de atendimento prioritário, contendo: I – O símbolo mundial de conscientização do autismo (fita quebra-cabeça) e Neurodivergentes; II – Informação clara e objetiva sobre o direito assegurado nesta Lei, incluindo a menção à Lei Federal n. 12.764/2012 e à Lei Federal n. 13.146/2015. **Parágrafo único.** Os estabelecimentos deverão, ainda, promover o treinamento de seus funcionários para garantir a compreensão e o cumprimento efetivo das disposições desta Lei, visando um atendimento humanizado e adequado às necessidades das pessoas Neurodivergentes. **Art. 5º.** Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, a fiscalização do cumprimento desta Lei, podendo firmar convênios com entidades da sociedade civil para auxiliar na conscientização e fiscalização. **Art. 6º.** O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades administrativas, aplicadas de forma progressiva, conforme o número de reclamações procedentes: I – Advertência formal, na primeira reclamação procedente; II – Multa de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) UFIRs municipais, na segunda reclamação procedente; III – multa de 200 (duzentas) a 500 (quinhentas) UFIRs municipais, na terceira reclamação procedente; IV – Multa de 500 (quinhentas) a 1.000 (mil) UFIRs municipais, a partir da quarta reclamação procedente; V – Suspensão do alvará de funcionamento por até 30 (trinta) dias, em caso de reincidência reiterada ou descumprimento doloso; VI – Cassação do alvará de funcionamento, em caso de reiterado descumprimento após aplicação da penalidade prevista no inciso anterior. **§ 1º.** Considera-se reclamação procedente aquela formalizada junto ao órgão competente, devidamente apurada e confirmada em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. **§ 2º.** Considera-se reincidência a prática de nova infração no prazo de até 12 (doze) meses após decisão administrativa definitiva. **§ 3º.** Na fixação da multa, a autoridade competente observará: I – a gravidade da infração; II – a capacidade econômica do infrator; III – a vantagem auferida; IV – a reincidência. **§ 4º.** Os valores arrecadados com as multas serão destinados a programas municipais voltados à pessoa com deficiência, especialmente às pessoas com Neurodivergentes, com a devida prestação de contas. **Art. 7º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, ouvidas as entidades representativas das pessoas Neurodivergentes e seus familiares. **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação e publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 13 de abril de 2026 **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior** Autor. **Projeto de Lei Nº 21/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, em Votação. Sendo **aprovado** por unanimidade: 14 (quatorze) votos favoráveis. Emenda Verbal Aditiva e Modificativa Nº 01/2026, de autoria do Parlamentar, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, ao **Projeto de Lei Nº 21/2026**, em votação. Sendo **aprovada** por unanimidade: 14 (quatorze) votos favoráveis.

Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 21/2026** os seguintes Parlamentares: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, João Ilânio Sampaio, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Odair José de Matos. REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Durante a discussão do **Requerimento Nº 273/2026** o Parlamentar, Odair José de Matos, solicitou a inclusão das comunidades do Sítio Santana e Brejinho no referido Requerimento. Durante a discussão do **Requerimento Nº 280/2026**, o Parlamentar, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, solicitou que alterasse o destinatário do ofício, solicitando o envio do ofício à Superintendência de Obras Públicas. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h11min (dezenove e onze minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 293/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviço de recapeamento asfáltico da Rua Nezinho de Sá, localizada no Centro da cidade de Barbalha, até a altura do número 127, trecho que se encontra mais prejudicado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviço de recapeamento asfáltico da Rua Nezinho de Sá, localizada no Centro da cidade de Barbalha, até a altura do número 127, trecho que se encontra mais prejudicado.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2026.

CICERO JOANES LEITE SAMPAIO
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 317/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada de areia acumulada na Av. João Evangelista, especialmente no trecho que dá acesso ao Distrito Estrela, em Barbalha. O acúmulo compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, como também, prejudica a mobilidade e o escoamento das águas, exigindo intervenção imediata do poder público.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada de areia acumulada na Av. João Evangelista, especialmente no trecho

que dá acesso ao Distrito Estrela, em Barbalha. O acúmulo compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, como também, prejudica a mobilidade e o escoamento das águas, exigindo intervenção imediata do poder público.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES

Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL

Autor(a)

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**